



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

68.044 de 12 de

Fevereiro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente

portaria para :

DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 14/01/2026 - 3010568 - ROSEANE MARIA DA SILVA , contratado(a) em	16/01/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
002 - Em 14/01/2026 - 3010569 - MANOEL ANTONIO DO BONFIM , contratado(a) em	16/01/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
003 - Em 14/01/2026 - 3010571 - VALMIR COSTA SOUZA , contratado(a) em	16/01/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
004 - Em 14/01/2026 - 3010574 - FLORINDA MACHADO , contratado(a) em	16/01/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
005 - Em 14/01/2026 - 3010583 - INGRID INARA DOS SANTOS CARNEIRO , contratado(a) em	16/01/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	
006 - Em 30/01/2026 - 3010592 - ALEX SANDRO DE SOUSA RODRIGUES , contratado(a) em	01/02/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	

Prefeitura do Município de Mauá, em

12 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENIDE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização